



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 16/2019

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, nos termos do § 5º do art. 3º e art. 6º da Lei complementar 63/90, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, do tipo "Menor Preço Global".

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00 (Nove horas) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, reuniram-se o Pregoeiro JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta por DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA E JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO designados conforme **Portaria nº 01/2019**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Iniciando o Pregoeiro tomou conhecimento que 03 (Três) empresas fizeram retirada do presente edital, sendo que apenas 02 (DUAS) empresas compareceram até o horário limite para credenciamento. Ato contínuo nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, dando seguimento as empresas e seus credenciados:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
NATURALS CONSULTORIAS LTDA – ME	06.312.751/0001-20	VALDECIR GUEDES MAZEIRO	713.503.309-49
VANESSA BELARMINO LOPES	30.708.932/0001-54	EUDES RIBEIRO DOS SANTOS	721.050.111-87

Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o aviso do edital foi publicado no DOM Nº 115, edição do dia 08 de Março de 2019, no DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.317 do dia 13 de Março de 2019 e no Jornal Folha Capital edição dos dias 11 à 17 de Março de 2019, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Foi credenciado 02 (Duas) empresas que cumpriram com os requisitos de credenciamento do edital.

Em seguida analisou o envelope lacrado da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente foram entregues a comissão.

REGISTRO DO PREGÃO

Após a realização do credenciamento do participante, o pregoeiro solicitou os envelopes de propostas e habilitação. O pregoeiro solicitou que os presentes visassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a Proposta da empresa, este foi aberto, devidamente rubricado pelo representante credenciado, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas. Após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escrita pela empresa:

ITEM 01 - Registro de preços para futura contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a



instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, nos termos do § 5º do art. 3º e art. 6º da Lei complementar 63/90, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, do tipo "Menor Preço Global.

Fase: Propostas

Empresas	Valor Global R\$	Situação
NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME	R\$ 47.700,00	CLASSIFICADA
VANESSA BELARMINO LOPES	R\$ 27.000,00	CLASSIFICADA

Fase: Pré-classificação

Empresas	Valor Global R\$	Situação
VANESSA BELARMINO LOPES	R\$ 27.000,00	1º Lugar
NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME	R\$ 47.700,00	2º Lugar

Na fase de Lances Verbais, foi pedido pelo Pregoeiro a redução do valor proposto. A sequência de lances aconteceu da seguinte forma

FASE: 1º RODADA DE LANCES

Empresas	Valor Global R\$	Situação
NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME	R\$ 26.100,00	ACEITÁVEL
VANESSA BELARMINO LOPES	R\$ 25.200,00	ACEITÁVEL

FASE: 2º RODADA DE LANCES

Empresas	Valor Global R\$	Situação
NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME	R\$ 26.100,00	MANTEVE A PROPOSTA (DECLINOU)
VANESSA BELARMINO LOPES	R\$ 25.200,00	ACEITÁVEL 1º LUGAR

CLASSIFICAÇÃO:

Empresas	Valor Global R\$	Situação
VANESSA BELARMINO LOPES	R\$ 25.200,00	1º LUGAR
NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME	R\$ 26.100,00	2º LUGAR

Observação:

Conforme análise das propostas de preços apresentadas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos para o certame, acima especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

OBS: O PREGOEIRO ABRIU PRAZO DE 48H PARA QUE O REPRESENTANTE DA EMPRESA VENCEDORA NA FASE DE LANCES APRESENTASSE NOVA PROPOSTA REALINHADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

HABILITAÇÃO

Verificada a regularidade dos envelopes contendo os Documentos De Habilitação da empresa, este foi aberto. Os documentos de Habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes.

Perguntados pelo pregoeiro se os mesmos têm alguma observação sobre a habilitação, os mesmos falaram que **NÃO**.



Foi verificado que não estava faltando nenhum documento, observando que o mesmo cumpriu com os requisitos do edital. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação proclamou a seguinte licitante como habilitada, por atender a todas as exigências edilícias, e classificadas para o presente certame.

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
VANESSA BELARMINO LOPES	30.708.932/0001-54	HABILITADA

O representante da empresa NATURAL CONSULTORIAS LTDA – ME declarou que o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa VANESSA BELARMINO LOPES não atendia as exigências solicitadas no edital. Diante dos fatos, o pregoeiro **DECLAROU** que o mesmo foi analisado, e o referido documento estava de acordo com o solicitado.

A empresa VANESSA BELARMINO LOPES, CNPJ Nº 30.708.932/0001-54, foi declarada vencedora no valor Global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

NÃO HOUE.

ENCERRAMENTO

Encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de apoio e empresa licitante.

Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo destes obtida resposta negativa. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10h55min, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Carrasco Bonito – TO, 26 de Março de 2019.


Jean dos Anjos
Pregoeiro – PORTARIA Nº 01/2019


Eudes Ribeiro dos Santos
CPF nº 721.050.111-87
VANESSA BELARMINO LOPES
CNPJ nº 30.708.932/0001-54


Valdecir Guedes Mazeiro
CPF nº 713.503.309-49
NATURAL CONSULTORIAS LTDA – ME
CNPJ Nº 06.312.751/0001-20

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 Raimundo Nonato da Silva Pereira MEMBRO	 Jocivaldo da Costa Oliveira MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação – PORTARIA Nº 01/2019